



B

PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DE PROTEÇÃO AO PONTO DE ÁGUA DE PERRE (VCT.RS.M1.058) - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ABATE DE ÁRVORES, DESRAMAÇÃO E LIMPEZA DO MATO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, assim como, no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e segundo as normas constantes no Despacho n.º 5711/2014, vimos por este meio informar que, o **Município de Viana do Castelo vai promover a realização de ações de gestão de combustível num raio mínimo de 30 metros, contabilizado a partir do limite externo do ponto de água de Perre (VCT.RS.M1.058), constituindo uma zona de proteção imediata, sem obstáculos.**

Considerando que parte da superfície a submeter aos referidos trabalhos se localiza em propriedades privadas, os titulares dos terrenos deverão facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pela execução dos mesmos.

A data prevista para início dos trabalhos de gestão de combustível por parte do município **é a partir do dia 04/06/2025**, estando o seu término dependente da verificação de condições atmosféricas favoráveis à sua execução.

Solicitamos ao(s) proprietário/a(s) que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível e a remoção dos materiais sobranes devem fazê-lo até à data de início dos trabalhos.

O/a(s) proprietário/a(s), e/ou produtores florestais poderão acompanhar os trabalhos e poderão proceder à recolha dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível num prazo máximo de 10 dias úteis.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pelo Município de Viana do Castelo não sejam recolhidos pelos proprietários nesse prazo fixado, e atendendo que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão recolhidos pelo Município.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Informação mais detalhada sobre os locais, datas da intervenção e critérios de execução poderá ser obtida junto do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, sito na Rua de Límia, Edifício Porto de Viana – Apoio à Doca de Recreio, 1º Andar – 4900-405 Viana do Castelo e/ou gtf@cm-viana-castelo.pt

Viana do Castelo, 15 de maio de 2025

A Vereadora da Área do Ambiente

(Eng. Fabíola Oliveira)